



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Execução Provisória em Autos Suplementares 1000367-37.2020.5.02.0612

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/03/2020

Valor da causa: R\$ 20.000,00

Partes:

EXEQUENTE: RICARDO RABELO PEREIRA

ADVOGADO: VERA LUCIA DE CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO: SANDRO SIMOES MELONI

EXECUTADO: ACL SECURITY PRODUTOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

ADVOGADO: RENATO DIAS DOS SANTOS

EXECUTADO: GPW PRO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO: RENATO DIAS DOS SANTOS

EXECUTADO: MARIA DAS GRACAS MARTINS GONCALVES

ADVOGADO: Jonatas Ancosqui Leitão

EXECUTADO: SANDRA FELIX DOS PASSOS

ADVOGADO: Jonatas Ancosqui Leitão

EXECUTADO: CLAUDIO GONCALVES

EXECUTADO: EDUARDO PEREIRA DOS PASSOS

PERITO: FERNANDO CLARO IGLESIAS

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE ALBINO BARBIERI CARVALHO

TERCEIRO INTERESSADO: Condomínio Residencial Montebello (N/P: Síndico)

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: SELMA BRILHANTE TALLARICO DA SILVA

ADVOGADO: VERA LUCIA DE CARVALHO RODRIGUES

TERCEIRO INTERESSADO: PATRICIA DA SILVA PASSOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ExProvAS 1000367-37.2020.5.02.0612
EXEQUENTE: RICARDO RABELO PEREIRA
EXECUTADO: ACL SECURITY PRODUTOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA
E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4c1505c

Destinatário: EDUARDO PEREIRA DOS PASSOS

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, expedido em desfavor de EDUARDO PEREIRA DOS PASSOS, dirigi-me à PRAÇA UNIVERSO, 96, BLOCO 1 APTO 143, VILA FORMOSA, SAO PAULO/SP, na data de 16/04/2024, às 10:30h., e sendo aí, de conformidade com o ordenado no referido mandado, efetuei à REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº 194.757, registrada no Cartório de Imóveis da Comarca de São Paulo (Vaga de Garagem), de propriedade do executado acima indicado e sua cônjuge PATRICIA DA SILVA PASSOS, existente no endereço supra indicado, lavrando para tanto competente Auto de Reavaliação de imóvel cuja cópia segue anexada à presente certidão.

Não localizei no imóvel o executado EDUARDO PEREIRA DOS PASSOS e sua cônjuge PATRICIA DA SILVA PASSOS, para proceder a ciência da penhora, tendo em vista que o mesmo se encontra em lugar incerto. Na unidade 143, Bloco 1, reside o Sr. Guilherme e Gabriela Passos.

Elevo o supra certificado à apreciação do MM. Juízo.

SAO PAULO/SP, 16 de abril de 2024

FRANCISCO IWASAKI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO IWASAKI - Juntado em: 16/04/2024 16:08:52 - 937635e
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24041616082603500000343857685?instancia=1>
Número do processo: 1000367-37.2020.5.02.0612
Número do documento: 24041616082603500000343857685



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

12ª VT / SP-Zona Leste

-

Processo nº. 1000367-37.2020.5.02.0612

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 16(Dezesseis) dias do mês de Abril do ano de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado em epigrafe, passado a favor de RICARDO RABELO PEREIRA, contra EDUARDO PEREIRA DOS PASSOS, para pagamento da importância de R\$ 293.544,00, atualizada até 01/04/2024, depois preenchidas as formalidades legais, procedi à REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL sob matrícula nº 194.757, registrada no Cartório delmóveis da Comarca de São Paulo (Vaga de Garagem), abaixo descrito:

DESCRIÇÃO OFICIAL

IMÓVEL:- VAGA COBERTA nº 332, do TIPO "I", "PEQUENA", na garagem localizada no 2º subsolo do "**RESIDENCIAL MONTEBELLO**", situado à Praça Universo, número 96, no 46º **SUBDISTRITO - VILA FORMOSA**, contendo a área útil de 8,40m²., área comum de 13,17m²., área total construída de 21,57m². e a fração ideal no terreno de 0,03367%.

Percentual Penhorado: 100% (Cem por Cento)

Nº Contribuinte PMSP: 055.228.0558-7

Endereço atualizado: PRACA UNIVERSO, 96, BLOCO 1 APTO 143, VILA FORMOSA, SAO PAULO-SP

Benfeitorias não constantes na matrícula: Não há.

Avaliação: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Critério utilizado para a avaliação: Valor do mercado imobiliário da região, pesquisa em sites especializados no ramo imobiliário e consulta ao Sítio da Prefeitura de São Paulo, levando-se também em consideração o padrão da construção(idade do imóvel, materiais utilizados, etc).

Francisco Iwasaki
 Oficial de Justiça Avaliador



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
937635e	16/04/2024 16:08	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
0018b47	16/04/2024 16:08	EDUARDO PEREIRA DOS PASSOS - Auto de Reavaliação 757	Auto de Penhora